



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 03/2023

EXM. SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB,

**ASSUNTO: PROJETOS DE ARTESANATO E MÚSICA**

O Vereador JOÃO BATISTA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB, com base no Art. 68, § 1º, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após oitiva do plenário, o envio de requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a implementação dos Projetos de Artesanato e Música no Centro de Convivência Maria Rosas Diniz, localizado na Comunidade Sítio Figueira, Zona Rural de Santana de Mangueira - PB.

**JUSTIFICATIVA**

A história do artesanato tem início no mundo com a própria história do homem, pois a necessidade de se produzir bens de utilidades e uso rotineiro, e até mesmo adornos, expressou a capacidade produtiva e criativa como forma de trabalho.

O artesanato é uma manifestação cultural muito utilizada que faz parte do folclore e revela usos, costumes, tradições e características de cada região. Sendo assim trabalhar o artesanato com comunidades em estado de vulnerabilidade social, é uma forma de suscitar nelas a criatividade, através da criação dos objetivos propostos para construção; a autoestima, através da percepção de sua capacidade de criação; a sustentabilidade, pois através da produção artesanal levamos até as famílias o aprendizado que poderá construir para o sustento da família através da produção e comercialização dos objetos confeccionados por



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

eles. A oficina de artesanato busca desenvolver nos alunos habilidades manuais e cognitivas despertando em cada um o desejo de socializar o seu aprendizado.

Quanto ao projeto de música, a presente proposta busca incentivar cerca de vinte participantes de todas as faixas etárias a descobrir, experimentar e criar sons, ritmos e movimentos. Porque ao envolver-se com a música o indivíduo desenvolve o raciocínio, a criatividade e outros dons, melhorando assim o seu desenvolvimento cognitivo. Além disso, esse projeto torna-se urgente pois não podemos deixar a cultura do Pífano morrer.

Por outro lado, existem algumas características que favorecem a implementação deste projeto, aos quais podemos destacar: instrutor disponível e espaço favorável. Dentre os principais benefícios que este projeto trará estão: exercícios cognitivos, sociabilidade, atividade cultural na comunidade e incentivo á profissionalização na área. Finalmente cabe ressaltar que o diferencial deste projeto é a viabilidade de poder ser implantado nas escolas de nossa cidade, alcançando um número maior de pessoas beneficiadas.

A potencialidade histórica da cidade de Santana de Mangueira é um dos principais fatores que a distingue dos demais distritos da região, todavia, a classe de músicos locais, nem sempre encontra subsídio para o desenvolvimento das suas atividades, as quais acabam restritas aos períodos de altas temporadas locais, culminando numa pouca difusão do trabalho musical e artístico.

Casa Manoel Ferreira de Lima, de 08 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

*João Batista de Sousa*  
JOÃO BATISTA DE SOUSA

Vereador Vice - Presidente